



OFÍCIO Nº 0944/2023 SCC 4598/2023

Florianópolis, 23 de maio de 2023.

Senhor Secretário-Chefe,

Em atenção ao processo em epígrafe, referente a indicação do Senhor Deputado Mário Motta, que sugere a tomada de providências visando a normalização do Sistema de Gestão em Saúde (SGS) das unidades hospitalares, cumpri-nos informa o seguinte:

O Sistema de Gestão em Saúde Hospitalar (SGS Hospitalar) é um sistema informatizado desenvolvido com a finalidade de prover suporte ao Governo do Estado de Santa Catarina nas atividades rotineiras de atendimento aos pacientes e na gestão abrangente do ambiente hospitalar.

Desde a sua concepção e implementação no contexto do Governo do Estado de Santa Catarina no ano de 2009, a responsabilidade pela manutenção corretiva e evolutiva do SGS Hospitalar era atribuída à própria empresa responsável pelo seu desenvolvimento.

Em abril de 2022, diante da aproximação do término do Contrato nº 331/2016, o qual formalizou a contratação da empresa desenvolvedora para também prestar o serviço de manutenção corretiva, foi iniciado um novo processo licitatório com o objetivo de assegurar a continuidade desses serviços.

Entretanto, com a falta de conclusão do processo licitatório e, considerando o término do Contrato nº 331/2016, foi necessário iniciar um procedimento de contratação emergencial em agosto de 2022. Esse procedimento foi realizado com o intuito de garantir a continuidade dos serviços de manutenção corretiva do SGS Hospitalar enquanto o processo licitatório iniciado em abril de 2022 ainda estava em andamento.

Impede ressaltar que a contratação dos serviços de manutenção corretiva do SGS Hospitalar em caráter emergencial ocorreu exclusivamente devido à necessidade de evitar a interrupção desse sistema no âmbito das atividades hospitalares.

Ao Senhor
ESTÊNER SORATTO DA SILVA JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC
Red. GABS/LML(CCO)

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoio@saude.sc.gov.br



Ocorreu então uma Dispensa de Licitação com disputa de preços autorizado através do Processo SES nº 162242/2022, Edital nº 2267/2022, na modalidade de Dispensa de Licitação. Em que resultou vencedora a empresa DataInfo Soluções em Tecnologia da Informação Ltda por apresentar menor preço e atender as especificações exigidas, que assumiu o serviço do objeto do contrato em Fevereiro de 2023.

No entanto, após o início da execução do referido contrato em Fevereiro de 2022, foram registradas reclamações por parte das unidades hospitalares, indicando que o SGS Hospitalar estava operando de forma irregular, apresentando lentidão e falhas no funcionamento.

Diante dessa situação, a Diretoria de Tecnologia da Informação e Governança Eletrônica da Secretaria de Estado de Saúde (DITIG) iniciou uma análise minuciosa da infraestrutura sob sua responsabilidade, concluindo que não havia problemas relacionados a ela. Simultaneamente, os técnicos das unidades hospitalares SES enviaram diversas notificações à empresa contratada, solicitando que fossem tomadas as medidas necessárias para restabelecer o pleno funcionamento do SGS Hospitalar.

Apesar do inequívoco recebimento das notificações por parte da empresa contratada em caráter emergencial, e das diversas promessas de retomada do SGS Hospitalar, não houve o efetivo restabelecimento da capacidade operacional do sistema.

A partir do início do mês de maio de 2023, apresentou-se situação de instabilidade e mau funcionamento do Sistema de Gestão Hospitalar já apresentava consequências mais significativas, levando a atrasos e comprometimento importante do atendimento realizado nas unidades atingidas, em especial nas seguintes unidades: Hospital Regional Homero de Miranda Gomes, Instituto de Cardiologia de Santa Catarina e Hospital Infantil Joana de Gusmão.

Nesse contexto, diante da falta de resolução, a Secretaria de Estado de Saúde (SES) no dia 12/05/2023 procedeu a suspensão do contrato da empresa DataInfo e deu início ao procedimento para rescisão contratual. Adicionalmente, buscando solucionar os problemas diante da emergência da situação, a SES diligenciou por atendimento de prestadores de serviços com expertise na área chamando a empresa MicroMed que além de ser a construtora do Sistema, detentora da expertise neste, foi a segunda colocada no Edital de Dispensa de Licitação, concordando em praticar o mesmo valor da empresa DataInfo, demonstrando não haver prejuízo ao Erário.

Dessa forma, informamos que a SES está empenhada em tomar todas as medidas necessárias para restabelecer completamente a capacidade operacional do SGS Hospitalar. Inclusive, os servidores do quadro da Diretoria de Tecnologia da Informação e Governança (DITIG) têm acompanhado ativamente toda a situação e buscado soluções em colaboração com as diretorias dos hospitais. Sendo que os Hospitais mais atingidos supracitados, já operam com o Sistema de Gestão Hospitalar em normalidade, e a mesma solução será aplicada de forma preventiva nas demais unidades.

Red. GABS/LML(CCO)

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoiogabs@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

Por fim, é válido ressaltar que os técnicos da SES estão trabalhando na realização de um novo processo licitatório visando substituir integralmente o SGS Hospitalar por um sistema mais atualizado, completo e eficiente.

Atenciosamente,

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde
Deputada Federal (licenciada)
(assinado digitalmente)

Roberto Henrique Benedetti
Superintendente dos Hospitais Públicos
(assinado digitalmente)

Luciano Jorge Konescki
Superintendente de Gestão Administrativa
(assinado digitalmente)

Márcio Pacheco de Andrade
Diretor de Tecnologia de Informação e
Governança Eletrônica
(assinado digitalmente)

Red. GABS/LML(CCO)

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoiogabs@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2Z84T2YL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCIO PACHECO DE ANDRADE** (CPF: 892.XXX.459-XX) em 23/05/2023 às 18:01:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/07/2019 - 13:54:27 e válido até 16/07/2119 - 13:54:27.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ROBERTO HENRIQUE BENEDETTI** (CPF: 481.XXX.229-XX) em 23/05/2023 às 18:02:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:01:31 e válido até 13/07/2118 - 15:01:31.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 23/05/2023 às 18:31:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCIANO JORGE KONESCKI** (CPF: 912.XXX.929-XX) em 23/05/2023 às 18:51:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:32:40 e válido até 30/03/2118 - 12:32:40.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NTk4XzQ2MDJfMjAyM18yWjg0VDJZTA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004598/2023** e o código **2Z84T2YL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1448/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 26 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0252/2023, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício nº 0944/2023, da Secretaria de Estado da Saúde, contendo informações a respeito da tomada de providências visando à normalização no funcionamento do Sistema de Gestão em Saúde (SGS) das unidades hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **68R96TUZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 26/05/2023 às 12:39:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NTk4XzQ2MDJfMjAyM182OFI5NIRVWg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004598/2023** e o código **68R96TUZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.